



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 010/2025

**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,
LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DATA 23/06/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira, bem como os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Bruno Alencar Cabral da Silva e Júlio Armando Canido Mendez, e ainda os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos. Também se fez presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz, bem como o Assessor das Comissões Permanentes, Sr. Edivan Emanuel Slupski. A pauta teve início com a análise do **Projeto de Lei (Executivo) nº 008/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 (LDO)**. A Procuradora Jurídica apresentou parecer técnico e jurídico destacando que, embora o texto já estivesse previamente analisado, ainda seria necessária a realização de audiência pública a fim de se garantir a participação popular, sendo necessária a publicação do edital de convocação e inserção das informações no Tribunal de Contas. A Procuradora reforçou que, sem a aprovação da LDO, não será possível iniciar o recesso parlamentar. Sugeriu que o edital seja publicado na quarta-feira seguinte, com a audiência sendo realizada na segunda-feira e a votação em primeiro turno ocorrendo na sequência. A segunda votação, respeitando o interstício legal de dez dias. Ainda segundo a Procuradora, a atual redação da LDO já contempla a emenda impositiva individual no percentual de 1,2%, tendo sido aprimorada em relação à versão anterior. Informou que, para a inclusão de emendas de bancada, será necessário alterar a Lei Orgânica e, posteriormente, a LDO e a LOA. Foi destacada a criação de uma “reserva parlamentar”, distinta da reserva de contingência, destinada exclusivamente para as emendas dos vereadores. O vereador Marcos Mirek observou que a LDO trata apenas das diretrizes, não havendo valores definidos. A Procuradora confirmou, afirmando que as alterações de valores serão feitas diretamente na LOA. O vereador Júlio Mendez questionou sobre o percentual previsto para emendas de



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

bancada. A Procuradora respondeu que a previsão é de 1%, e acrescentou que está em discussão perante o STF a situação das emendas individuais, tendo o ministro Flávio Dino manifestado-se inicialmente por entender que as emendas individuais nos Municípios não seriam de 2%, pois o limite constitucional de 2% (dois por cento) a que se refere o 166, § 9º, da Constituição Federal resultaria do somatório das parcelas divididas entre a Câmara dos Deputados (1,55%) e o Senado Federal (0,45%) e que a fração de 0,45% destinada apenas ao Senado Federal não poderia ser reivindicada pelos Vereadores. Sugeriu que tomem a situação com cautela ao elaborarem as emendas, até que seja pacificada pelo STF. O vereador Gilnelson comentou que há resistência às emendas impositivas no cenário nacional, e que qualquer brecha pode ser usada para limitar a atuação dos legislativos municipais. Os vereadores concordaram em seguir a Constituição e, caso necessário, ajustar a legislação local posteriormente. Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei (Legislativo) nº 007/2025**, de autoria do vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira, que **denomina via pública como “Rua Dona Lucia Madureira”**. O autor justificou a proposta afirmando que moradores têm solicitado a regularização da rua, localizada em uma área de expansão urbana. O vereador Marcos Mirek sugeriu que outras ruas sem denominação também fossem identificadas em conjunto, e o vereador Bruno destacou que o local está recebendo novos moradores e tende a crescer. O projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei (Legislativo) nº 008/2025**, de autoria do vereador Júlio Armando Canido Mendez, que **declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Jiu-Jitsu PHG Caminho do Bem”**. O autor explicou que a associação realiza trabalho social reconhecido com jovens e, recentemente, completou um ano com CNPJ ativo. Ressaltou que alguns atletas atendidos já conquistaram destaque nacional. O vereador Marcos Mirek levantou a preocupação quanto à eventual exclusividade no uso de espaços públicos por entidades declaradas de utilidade pública, sugerindo que os espaços sejam compartilhados com outras modalidades. A Procuradora esclareceu que a declaração de utilidade pública não garante exclusividade, e que qualquer uso de imóvel público deve ser feito via chamamento público. O vereador Júlio concordou, afirmando que a proposta visa apenas reconhecer o valor social da associação, não garantir uso exclusivo de espaços. O projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi apresentado o **Projeto de Lei (Executivo) nº 009/2025**, que **dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência**. A Procuradora Jurídica explicou que a criação do fundo é necessária para permitir o repasse de recursos estaduais ou federais destinados a este



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

público, e que o município já possui conselho específico desde 2006. O vereador Gilnelson acrescentou que o Governo do Estado já sinalizou que haverá recursos disponíveis a partir de julho, desde que o município esteja com o fundo formalizado. O vereador Marcos questionou sobre a origem dos recursos, e foi informado que poderão ser provenientes das três esferas: municipal, estadual e federal. A Procuradora concluiu que o projeto está tecnicamente adequado e juridicamente legal. O projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se o parecer em forma da presente ata, que segue assinada pelos membros das comissões.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paulo Michel Pereira - PT
Presidente

**Bruno Alencar Cabral da Silva –
UNIÃO BRASIL**
Vice-presidente

Júlio Armando Canido Mendez – PP
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes De Oliveira –
UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Vice-Presidente


Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Secretário